



PORTARIA Nº 198–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a Portaria no 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo no 23385.000225/2022-16, de 12/07/2022 - *Campus Tabatinga*, de 13/07/2022, que trata da solicitação de Licença Nojo referente ao servidor WANKMAR CARVALHO MAFRA, matrícula SIAPE nº 1909637;

Considerando o teor do DESPACHO No DESPACHO Nº 36600 / 2022 - CGP/CTB (11.01.10.01.03), de 13 de julho de 2022

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA NOJO no período de 09/07/2022 a 16/07/2022, ao servidor WANKMAR CARVALHO MAFRA, matrícula SIAPE nº 1909637, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM *Campus Tabatinga*, com base no inciso III, do art. 97, da Lei no 8.112, de 1990.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral– IFAM/*Campus Tabatinga*
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019